



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de rotas de transporte rastreadas para servidores e colaboradores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, lotados no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no percurso de ida e volta do trabalho, e eventuais deslocamentos extraordinários, de acordo com demandas, mediante regime de empreitada por preço unitário.

Data de Abertura de Proposta: 26/11/2018 às 11:00h. (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 26/11/2018 às 11:30h. (horário de Brasília).

Processo: n.º 8515552-37.2018.8.06.0000.

1. NOSSA SENHORA DA LUZ TRANSPORTES EIRELI
2. MAPE FRETAMENTO E TURISMO DO CEARÁ LTDA
3. J R SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME
4. ITALIAN ALIMENTOS LTDA - ME

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID (MÉDIDA)	VALOR DO CONTRATO (KM)	VALOR UNI-TÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE ROTAS DE TRANSPORTE RASTREADAS PARA SERVIDORES E COLABORADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, LOTADOS NO CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA (CAMBEBA), NO PERCURSO RESIDÊNCIA TRABALHO E VICEVERSA (2 VEÍCULOS TIPO SEMI LEITO).	KM	24.592,80	R\$ 11,82	R\$ 290.686,90
VALOR TOTAL				R\$ 290.686,90	

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

NOSSA SENHORA DA LUZ TRANSPORTE EIRELI, vencedora do Lote 2, com o valor global de **R\$ 290.686,90** (duzentos e noventa mil, seiscentos e reais).

Encerrados o Lote 2, do Pregão Eletrônico nº 30/2018, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeituar o procedimento, submeto ao Excelentíssimo Desembargador Presidente para a devida homologação e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza/CE, 15 de janeiro de 2019.

VISTO:

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeiro do TJCE

DECISÃO DO PRESIDENTE

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

Fortaleza/CE, 15 de janeiro de 2019.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douta Presidência.

D.s.

FRANCISCO ROLIM DE MORAIS JÚNIOR
Consultor Jurídico da Presidência



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de rotas de transporte rastreadas para servidores e colaboradores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, lotados no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no percurso de ida e volta do trabalho, e eventuais deslocamentos extraordinários, de acordo com demandas, mediante regime de empreitada por preço unitário.

Data de Abertura de Proposta: 26/11/2018 às 11:00h. (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 26/11/2018 às 11:30h. (horário de Brasília).

Processo: n.º 8515552-37.2018.8.06.0000.

1. NOSSA SENHORA DA LUZ TRANSPORTES EIRELI
2. MAPE FRETAMENTO E TURISMO DO CEARÁ LTDA
3. J R SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME
4. ITALIAN ALIMENTOS LTDA - ME

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID (MÉDIDA)	VALOR DO CONTRATO (KM)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE ROTAS DE TRANSPORTE RASTREADAS PARA SERVIDORES E COLABORADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, LOTADOS NO CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA (CAMBEBA), NO PERCURSO RESIDÊNCIA TRABALHO E VICEVERSA (2 VEÍCULOS TIPO SEMI LEITO).	KM	24.592,80	R\$ 11,82	R\$ 290.686,90
VALOR TOTAL				R\$ 290.686,90	

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

NOSSA SENHORA DA LUZ TRANSPORTES EIRELI, vencedora do Lote 2, com o valor global de **R\$ 290.686,90** (duzentos e noventa mil, seiscentos e reais).

Homologo o Lote 2 do Pregão Eletrônico Nº 30/2018, e adjudico o seu objeto à vencedora **NOSSA SENHORA DA LUZ TRANSPORTES EIRELI**, que deve ser convocada para assinatura do Contrato.

Fortaleza/CE, aos 15 de janeiro de 2019.


Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ